



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

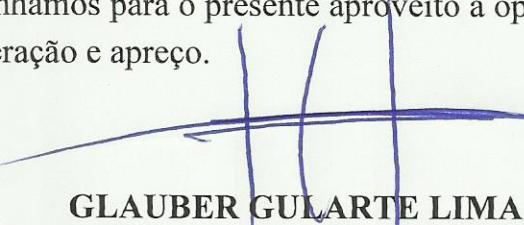
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. N° 127/2015 Sant'Ana do Livramento, 20 de Maio de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 40/15”, de autoria do Vereador Mauricio Del Fabro, informar que as Leis que criam cargos de Procurador são as de nº 5.557 de 27/02/2009 e 6.024 de 11/10/2011, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.